



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas e encerramento às onze horas e dois minutos, realizou-se a Audiência Pública de forma híbrida (presencial e remota). O evento presencial ocorreu no Auditório 1 da Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, localizado no SCEN Trecho 2, Avenida L4 Norte, Brasília/DF, com transmissão e participação síncrona online. A audiência Pública nº2/2026 teve como objetivo o levantamento de subsídios e discussão de especificações técnicas preliminares para a contratação de serviço de internet satelital para o Ibama no âmbito do projeto FortFisc, conforme Processo nº 02001.008401/2024-17. Teve início a audiência com a presença de vinte e três participantes presenciais e dezesseis participantes de forma remota, conforme listas de presença em anexo. Na sequência apresentou-se a Mesa Diretora da audiência, composta pela Diretora de Proteção Ambiental do Ibama, Carolina Vieira Ribeiro De Assis Bastos, nesta ocasião presidindo a Mesa Diretora; Sabrina Rodrigues Silva, coordenadora-geral de fiscalização ambiental; Renata Aquinoga Teures, coordenadora de controle e logística da fiscalização; Gustavo Faria de Carvalho, coordenador de infraestrutura tecnológica; Maria Carolina de Souza dos Santos, coordenadora substituta de assuntos estratégicos de proteção ambiental; Everton Miranda, integrante da equipe de planejamento da contratação; Marcos da Conceição Rocha, coordenador-geral substituto do Prevfogo. A presidente da Mesa, Sra. Carolina Bastos, abriu os trabalhos cumprimentando nominalmente os integrantes da Mesa e representantes das áreas demandantes, também cumprimentou os presentes no auditório, os participantes virtuais, representantes do mercado e empresas do setor de telecomunicações e tecnologia e da sociedade civil que acompanhavam a audiência. Explicou que o objetivo da sessão foi apresentar o planejamento e colher subsídios técnicos do mercado e da sociedade para aprimorar o termo de referência da futura licitação para a contratação de serviços continuados de conectividade satelital de órbita baixa e locação de equipamentos e acessórios. Destacou que a atuação do Ibama na linha de frente da fiscalização e do combate aos incêndios florestais em biomas como Amazônia, Cerrado, Pantanal e operações na costa marítima ocorrem frequentemente em zonas de "silêncio digital", de modo que a conectividade móvel de alta capacidade constitui recurso essencial para a segurança dos servidores e a eficácia das operações, viabilizando a integração em tempo real de sistemas críticos e a conexão entre equipes de solo, viaturas, embarcações, aeronaves e centros de comando. Em seguida, detalhou que a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço, sob o sistema de registro de preços, e apresentou as regras e a programação da audiência. Dando sequência, passou-se à apresentação técnica detalhada do projeto, realizada pelo servidor Everton Miranda. Inicialmente, apresentou-se o levantamento prévio de quantitativos e estimativas de custos da contratação para um período de vinte e quatro meses, ressaltando o caráter preliminar e estimativo dos valores. Explicou-se a previsão de locação de kits de equipamentos para mobilidade terrestre e equipamentos para embarcações, além da contratação de serviços de internet *full-time* (doze meses) e planos com sazonalidade de seis meses, planos stand-by, voltados a atender precipuamente o período crítico de incêndios florestais do Prevfogo. Em seguida, foram detalhadas as especificações dos equipamentos referentes ao Kit Um (mobilidade terrestre) — composto por antena portátil, suporte de fixação com ventosa, adaptador veicular, inversor de voltagem, bateria portátil tipo *power bank* de alta capacidade, mala rígida de transporte e roteador *wi-fi* — e ao Kit Dois (mobilidade marítima), composto por antena de maior resistência a intempéries e salinidade. Sobre os planos de dados, foram apresentadas as exigências de mobilidade em todo o território nacional, franquias prioritárias com continuidade em dados ilimitados de baixa prioridade, velocidade média de download de no mínimo duzentos megabites por segundo e latência máxima de sessenta milissegundos em condições normais. Ainda, foram abordados os requisitos de execução contratual, incluindo prazos de garantia de hardware, atualização e substituição de equipamentos a cada vinte e quatro meses, logística de manutenção e suporte técnico vinte e quatro por sete, parâmetros do Indicador de Métrica de Resultado, segurança da informação (criptografia e alinhamento à LGPD e normativas do GSI) e a obrigatoriedade de disponibilização de portal de gerenciamento e emissão de relatórios gerenciais. Concluída a exposição técnica, a Sra. Carolina Bastos, presidente da Mesa, abriu a palavra para a sessão de questionamentos e manifestações dos participantes. A Sra. Luísa, servidora do Ibama presente no auditório, indagou sobre a previsão de contratação de seguro contra perdas e quebras de equipamentos e qual o impacto financeiro dessa escolha para o órgão. Em resposta, o servidor Everton Miranda esclareceu que, com base no histórico de contratações anteriores do Ibama, o índice de perda por quebra ou extravio é considerado baixo. Assim, o estudo de riscos optou por não contratar seguro total para a frota de equipamentos, concluindo que é financeiramente mais vantajoso para a administração arcar diretamente com a compensação nos eventuais casos isolados de avaria ou perda. A seguir, a equipe técnica procedeu à leitura das manifestações recebidas por escrito e via chat. Foi lido o questionamento formulado pelo Sr. Rodrigo Aquino referente à preferência do suporte veicular por ventosa em detrimento da fixação por ímã. O servidor Everton Miranda respondeu que as pesquisas indicaram melhor fixação da ventosa nas superfícies e condições extremas de tráfego do órgão (como estradas de terra e áreas de floresta), mas solicitou que os fornecedores enviem por e-mail referências técnicas de mercado com ímã ou outros mecanismos seguros para avaliação da comissão. Em seguida, foi lida a contribuição encaminhada por e-mail pelo Sr. Gabriel Ferreira, questionando a exigência de atestados de capacidade técnica vinculados exclusivamente a satélites de órbita baixa (LEO), argumentando que a limitação restringe a competitividade e desconsidera a relevância operacional e a interoperabilidade dos satélites em órbita geoestacionária (GEO). Em resposta, o servidor Everton Miranda esclareceu que não há impedimento para a aceitação de atestados relativos a serviços prestados em tecnologia GEO para fins de comprovação da capacidade técnica das empresas e que a redação do Termo de Referência será ajustada para sanar dúvidas de interpretação. Contudo, no que tange à solução operacional a ser contratada, ratificou a opção pela tecnologia LEO em razão da necessidade crítica de extrema mobilidade, menor latência e reduzidas dimensões e peso dos equipamentos. A Presidente da Mesa, Sra. Carolina Bastos, e o Coordenador-Geral Substituto do Prevfogo, Marcos Rocha, complementaram esclarecendo que os fiscais e brigadistas atuam em deslocamentos a pé de até vinte quilômetros carregando cerca de cinquenta quilos de equipamentos operacionais, tornando indispensável o uso de terminais miniaturizados e ergonômicos. Diante de novo questionamento do participante identificado como Janus, a respeito dos critérios de habilitação técnica, a Sra. Carolina Bastos reiterou que as sugestões recebidas serão consolidadas para aperfeiçoamento dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, visando ampliar ao máximo a competitividade do certame. Em resposta ao questionamento do participante Sr. Rodrigo Aquino sobre a logística de entrega e instalação dos equipamentos, o servidor Everton Miranda informou que as entregas dos bens ocorrerão na sede em Brasília/DF, cabendo ao Ibama a distribuição interna, e que não haverá exigência de instalação física por parte da contratada, restando a esta garantir a cobertura de assistência técnica e suporte em todo o território nacional. Por fim, respondendo a perguntas adicionais relativas ao plano *stand-by*, o servidor Everton Miranda explicou que a pausa temporária do serviço de dados destina-se a otimizar custos durante períodos operacionais de sazonalidade, sendo aplicada primordialmente às demandas das brigadas temporárias do Prevfogo. A Presidente da Mesa, Sra. Carolina Bastos, informou que as contribuições, dúvidas e sugestões escritas poderiam ser enviadas ao e-mail da CONOF até o final do dia, para fins de consolidação e publicação de relatório oficial no portal do Ibama. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, anexando-se cópia ao processo administrativo do planejamento da contratação e disponibilizando-se o documento na página oficial do Ibama na internet.





Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES SILVA, Coordenadora-Geral**, em 21/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS, Coordenadora Substituta**, em 21/08/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON OLIVEIRA MIRANDA, Técnico Administrativo**, em 21/08/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS, Diretora**, em 21/08/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AQUINOGA TEURES, Coordenadora**, em 21/08/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA CONCEICAO ROCHA, Coordenador-Geral Substituto**, em 24/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **28479815** e o código CRC **2A0C4401**.